

Dayane Nonato de Brito Alves Sousa

De: Claudio Cruz <claudiocruzdf@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 20 de setembro de 2024 17:08
Para: Gerência de Gestão de Atas – SCG
Assunto: Re: Liberação de Assinatura Externa no Processo SEI 04033-00011289/2023-89
Anexos: SECGDF.pdf; assinado_20240425131614_Contrato_GOP2434319310.pdf

Boa tarde.
segue em anexo

Em sex., 20 de set. de 2024 às 16:29, Gerência de Gestão de Atas – SCG <geata.scg@economia.df.gov.br> escreveu:

Prezado,

Envie a documentação comprobatória com as alterações, e os dados bancários atualizados em papel timbrado, assinado pelo proprietário ou representante.

At.te,

Dayane Nonato de Brito Alves Sousa

Gerente de Gestão de Atas

Tel: (61) 2017-5485 ou 61 97400-8332

Anexo Palácio do Buriti, 5.º Andar Sala 508

Gerência de Gestão de Atas

Diretoria de Sistemas de Registro de Preços

Coordenação de Gestão de Suprimentos



De: Claudio Cruz [mailto:claudiocruzdf@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 19 de setembro de 2024 10:24

Para: Gerência de Gestão de Atas – SCG <geata.scg@economia.df.gov.br>

Assunto: Re: Liberação de Assinatura Externa no Processo SEI 04033-00011289/2023-89

Bom dia

Houve alteração em minha razão social e conta bancária

Como deve proceder?

Em seg., 19 de ago. de 2024 às 11:25, SEEC/Gerência de Gestão de Atas <geata.scg@economia.df.gov.br> escreveu:

Esta mensagem informa a liberação para assinatura externa do documento 147922112 (Ata de Registro de Preços) pelo usuário CLAUDIO SILVA DA CRUZ - RG nº 1075172 - SESP/DF - DF (claudiocruzdf@gmail.com) no Sistema Eletrônico de Informações.

Para assinar, acesse a área destinada aos usuários externos no nosso site ou clicando no link abaixo:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=150

ATENÇÃO: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, pode ser confidencial e estar reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

www.economia.df.gov.br

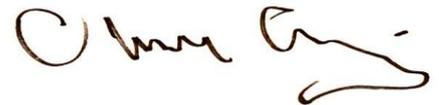
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA DA CRUZ COMERCIAL

AO
SECRETARIA DE ECONOMIA DO GDF

EMAIL: claudiocruzdf@gmail.com

BANCO BRADESCO
AG.5491 C/C 5130-6

Goiânia, 20 de Setembro de 2024.



DA CRUZ COMERCIAL

Cláudio Silva da Cruz
Cargo: Proprietário
CPF: 131.891.428-07
RG: 1075172 SSP/DF

32.533.852/0001-30
DA CRUZ COMERCIAL LTDA
Rua T-28 - Até 1169/1170 nº 1457
St. Bueno CEP 74.210-040
L GOIÂNIA - GO L



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**32.533.852 CLAUDIO SILVA DA CRUZ
CNPJ 32.533.852/0001-30**

CLAUDIO SILVA DA CRUZ, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº **1075172 SESPDS DF** e inscrito no CPF/MF sob o nº **131.891.428-07**, nascido em 09/03/1971, filho de EUZAIDEIM FERREIRA DA CRUZ e de MARIA LUCIA DA SILVA CRUZ, residente e domiciliado em Goiania/GO, à **Rua T28, 1457, Qd 73, Lt 13/14, Apto 2401, Res Pontal Ecolife Bueno, Setor Bueno, CEP 74.210-040**;

RESOLVE alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL na qualidade de titular da empresa **32.533.852 CLAUDIO SILVA DA CRUZ** com sede em Goiania/GO, à **Rua T28, 1457, Qd 73, Lt 13/14, Apto 2401, Res Pontal Ecolife Bueno, Setor Bueno, CEP 74.210-040**, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o **32.533.852/0001-30**, para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a girar sob o nome: **DA CRUZ COMERCIAL LTDA**, e com nome de fantasia **DA CRUZ COMERCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLAUDIO SILVA DA CRUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:



CONTRATO SOCIAL DA CRUZ COMERCIAL LTDA

CLAUDIO SILVA DA CRUZ, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº **1075172 SESPDS DF** e inscrito no CPF/MF sob o nº **131.891.428-07**, nascido em 09/03/1971, filho de EUZAIDEIM FERREIRA DA CRUZ e de MARIA LUCIA DA SILVA CRUZ, residente e domiciliado em Goiania/GO, à **Rua T28, 1457, Qd 73, Lt 13/14, Apto 2401, Res Pontal Ecolife Bueno, Setor Bueno, CEP 74.210-040**;

RESOLVE, em comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade passa a girar sob o nome empresarial **DA CRUZ COMERCIAL LTDA**, terá sede e domicílio na **Rua T28, 1457, Qd 73, Lt 13/14, Apto 2401, Res Pontal Ecolife Bueno, Setor Bueno, CEP 74.210-040** e usará a expressão **DA CRUZ COMERCIAL** como nome fantasia podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. O objeto passara para: Promoção de vendas, comercial varejista de material elétrico e de construção em geral. Fabricação de outros produtos têxteis.

- 1 - Atividade Principal: CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas.
- 2 - Atividade Secundária: CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 3 - Atividade Secundária: CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4 - Atividade Secundária: CNAE 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa teve início de suas atividades em **23/01/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O **Capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil) quotas**, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada



uma, em moeda corrente do País, subscrito e integralizado pelo sócio único. A sociedade permanecerá unipessoal.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade limitada será exercida por **CLAUDIO SILVA DA CRUZ** na qualidade de sócio administrador, podendo representá-la em juízo e ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todos os atos de interesse da sociedade em conjunto ou individualmente inclusive para movimentação bancária.

Paragrafo Primeiro: O Sócio administrador poderá nomear e constituir procuradores para quaisquer fins, em negócios exclusivos da sociedade.

Paragrafo Segundo: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio administrador declara ainda, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade conforme artigo 1011 §1º CC2002.

CLÁUSULA SETIMA. A Sócia administradora fará retirada mensal a título de pró-labore observando a legislação em vigor do imposto de renda.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de Goiânia/GO, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.



E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato para que produzam seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 19 de Abril de 2024.

CLAUDIO SILVA DA CRUZ
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DA CRUZ COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13189142807	CLAUDIO SILVA DA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 10:38 SOB Nº 52206493706.
PROTOCOLO: 241369517 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405940290. CNPJ DA SEDE: 32533852000130.
NIRE: 52206493706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
DA CRUZ COMERCIAL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br